

INFORMATIVO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2017

A solicitação de renovação de matrícula para o ano letivo de 2017 deverá ser feita **das 10h do dia 09 de janeiro de 2017 às 24h do dia 11 de janeiro de 2017, via WEB.**

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NO "SITE" www.maua.br NO DIA 09.01.2017:

- Formulário de Renovação de Matrícula **[para preenchimento on-line];**
- Requerimento de Matrícula **[para impressão e assinatura];**
- Boleto bancário para pagamento da primeira mensalidade da anuidade de 2017, parcela ME01, vencível em **12.01.2017 [para impressão e pagamento].**

Obs. 1 – Edital com os valores das anuidades dos cursos em 2017 já está disponível no site **[para conhecimento];**

Obs. 2 - As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte. Os boletos bancários estarão disponíveis no "site" www.maua.br (nos Serviços da MAUANet) com antecedência de 10 dias em relação à data do respectivo vencimento;

Obs. 3 - Os alunos deverão entregar o requerimento de matrícula, devidamente assinado, na Secretaria Geral do CEUN - IMT, **até 30 dias após o início das aulas do ano letivo de 2017.**

IMPORTANTE: Os alunos com contratos vigentes desde 2008 ou desde 2009 que não renovarem sua matrícula até o dia 03 de fevereiro de 2017 e conseqüentemente não tiverem seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais automaticamente renovado, poderão, excepcionalmente e a critério do CEUN - IMT, solicitar matrícula após a referida data, desde que entreguem também:

- 1 (uma) via do Quadro Complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2017, **devidamente preenchida e assinada, com as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO (aluno) reconhecidas em Cartório;**
- 1 (uma) cópia do CPF e do RG, ou da Carteira Nacional de Habilitação, **do CONTRATANTE, se este não for o próprio aluno.**

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO QUADRO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE 2017:

Obs. - Apenas para os alunos com contratos vigentes desde 2008 ou desde 2009 que não renovarem sua matrícula até o dia 03 de fevereiro de 2017.

O Quadro Complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2017 estará disponível no "site" www.maua.br a partir do dia **04.02.2017.**

O Quadro Complementar ao Contrato **deverá, obrigatoriamente, ser preenchido diretamente em nosso "site"** e em seguida ser impresso para que seja **assinado e sejam reconhecidas em Cartório as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO.**

Para aluno menor de 18 (dezoito) anos, **quem deverá assinar o Quadro Complementar, como CONTRATANTE, será o seu responsável legal.**

Caso o responsável legal pelo aluno menor de 18 (dezoito) anos seja uma terceira pessoa, que não o pai ou a mãe, deverá ser juntada ao Quadro Complementar **cópia autenticada do documento que comprove a sua responsabilidade pelo aluno.**



Aluno menor de 18 (dezoito) anos **emancipado** poderá firmar o Quadro Complementar como **CONTRATANTE**, **juntando cópia autenticada do documento de emancipação**.

No caso de **matrícula por procuração**:

- a mesma deverá ser outorgada para o fim específico de "**matrícula em Escola**", **com a firma do outorgante reconhecida em Cartório e apresentada em conjunto com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do procurador**;
- no preenchimento do Quadro Complementar os dados do **CONTRATANTE** deverão ser preenchidos com os dados relativos ao **outorgante da procuração**, que poderá ser o próprio aluno ou seu responsável legal, se o aluno for menor de 18 (dezoito) anos;
- o Quadro Complementar deverá ser assinado **pelo procurador, reconhecida a firma em Cartório** e entregue juntamente com a procuração.

Em caso de dúvidas, contatar a Gerência Financeira do IMT, por uma das seguintes formas:

- Telefone: (11) 4239-3089 ou (11) 4239-3171
- Email: tesouraria@maua.br

São Caetano do Sul, 02 de janeiro de 2017.

Instituto Mauá de Tecnologia - IMT
Gerência Financeira